CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001 /2020
Autoriza a Câmara Municipal de Contagem a celebrar convênio com a ABEL- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO DE CONTAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art.1º - Fica a Câmara Municipal de Contagem, autoriza a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Escolar do Legislativo e de Contas – ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em 04 de fevereiro de 2020, parte integrante esta Resolução.

Art. 2º- O repasse financeiro à conveniada será realizado anualmente, no valor inicial de R$1.500 (hum mil e quinhentos reais) reajustando conforme o valor fixado pela Assembléia Geral da ABEL.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Contagem, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em 4 de fevereiro de 2020.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
-Presidente-

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA
1º Vice-Presidente-

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA
2ª Vice - Presidente

CLÁUDIO SANTOS FONTES
1º Secretário

ALEXSANDER CHIODI
2º Vice-Presidente